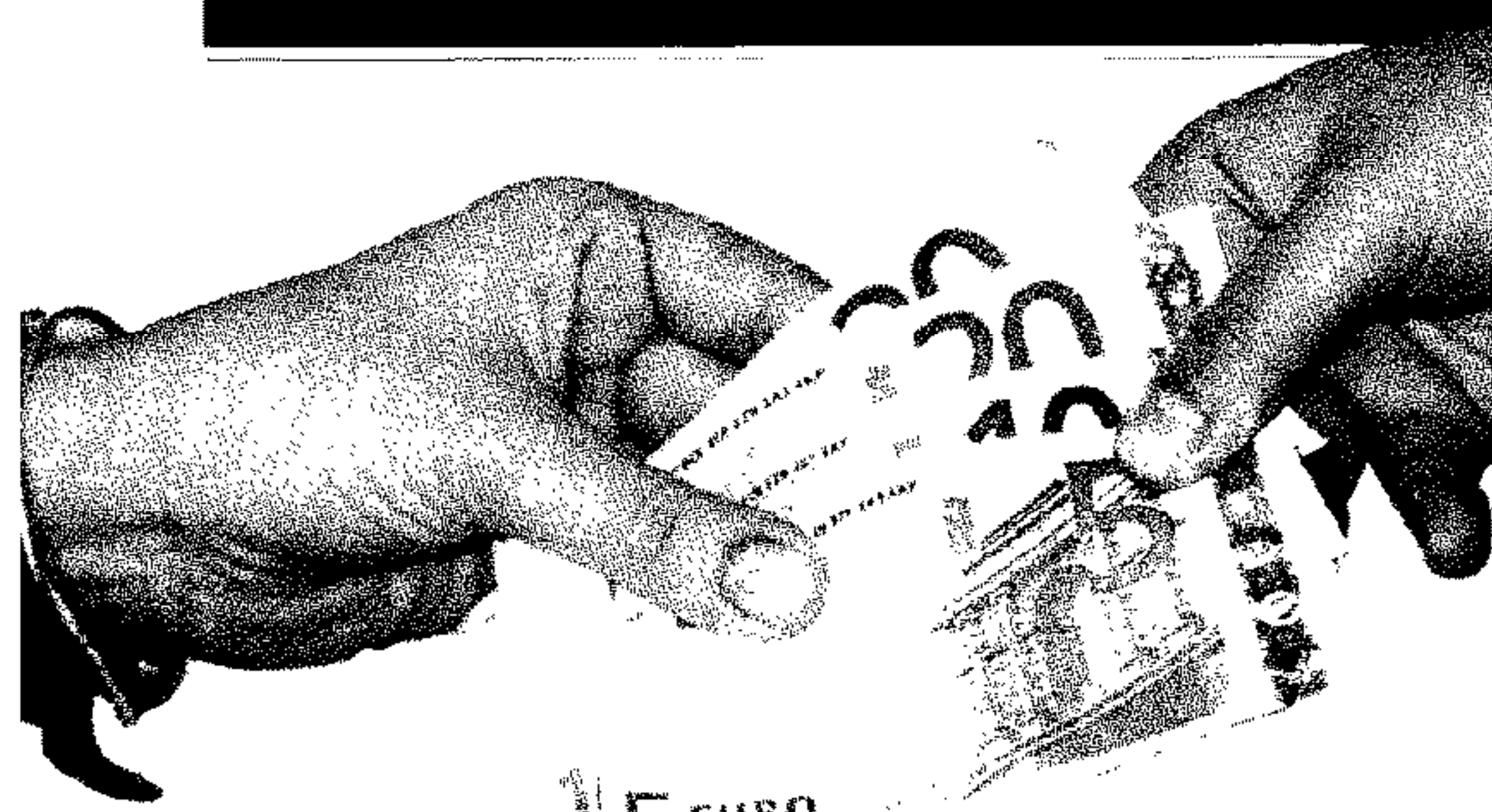


## ECONOMIA



15 EURO

**Ser pai ou mãe divorciado é quanto basta para pagar menos impostos. Pode conseguir-se uma maior dedução fiscal com o divórcio do que fazendo Planos Poupança Reforma**



D.R.

# No divórcio é que está o

**A nossa lei fiscal castiga as famílias. Por isso, há quem se divorcie só para poupar nos impostos ou para salvaguardar o património familiar**

**E**m Portugal, ser pai ou mãe divorciado compensa – paga-se menos impostos. Esta é a principal conclusão do estudo intitulado *A Família e a Fiscalidade na Europa*, apresentado pela consultora Deloitte, no último fim-de-semana, no 2º Congresso Europeu das Famílias Numerosas, que teve lugar em Lisboa. “A lei fiscal portuguesa é um gigantesco hino contra a família”, acusa Fernando Castro, presidente da Associação Portuguesa das Famílias Numerosas (APFN). E dá um exemplo citado por aquele estudo: um casal com três filhos e com um rendimento bruto anual de 70 mil euros paga de impostos 10 673 euros. Se o mesmo casal se divorciar e o pai der uma pensão de alimentos de 8121 euros por filho, pagará apenas 5632 euros de imposto. Feitas as contas, poupa 5041 euros de



Jose Caria

IRS – quase metade – do que se estivesse casado. “Há maior dedução fiscal estando divorciado do que fazendo Planos Poupança Reforma”, afirma Fernando Castro.

**Ainda não há muita gente a fazer estas contas**, “porque se houvesse todos os casais portugueses se divorciavam”, diz, indignado, o presidente da APFN. O casal Morgado (o nome é fictício, mas a situação é verdadeira) – ele engenheiro e ela quadro da função pública, moradores na zona de Abrantes – fez mesmo as contas. E concluiu que valia a pena acabar com o casamento para ambos beneficiarem dos efeitos fiscais do novo estado civil. Divorciaram-se no ano 2000 mas, na sua vida pessoal e afectiva, nada mudou. Continuam a viver juntos e ninguém – nem sequer os filhos – desconfia do verdadeiro

**“A [ACTUAL] LEI FISCAL PORTUGUESA É UM GIGANTESCO HINO CONTRA A FAMÍLIA”**



FERNANDO CASTRO [ Pres. Ass. Famílias Numerosas ]

**POUPANÇA**

Segundo um estudo da consultora Deloitte, pode **compensar** estar divorciado – chega a **poupar-se metade** nos impostos

D.R.



13/04/Focus - Infografata Impala

**“A SOLUÇÃO [PARA CERTOS REGIMES DE BENS] É PASSAR POR UM DIVÓRCIO E POR NOVO CASAMENTO”**

RUI COLMONERO [ Advogado ]

# ganho

estado civil dos Morgado. A diferença está apenas na declaração de IRS que entregam anualmente. Os dois auferem, em conjunto, um rendimento mensal ilícido da ordem dos 9000 euros. O pai declara a pensão de alimentos dada aos três filhos em idade escolar – e paga de IRS pouco mais de 5000 euros, metade dos dez mil a que estaria obrigado se estivesse casado...

Os “divórcios por conveniência” não se limitam, no entanto, a razões fiscais. Há também quem se divorcie para voltar a casar com a mesma pessoa. Objectivo: alterar o regime de partilha dos bens. O advogado Rui Colmonero, sócio do escritório Castelo Branco & Associados, Veiga Gomes, Marques da Cruz e Colmonero, explica: “Algumas empresas incluem nos contratos cláusulas que obrigam os gestores a responder, com o seu património pessoal, pela prática de actos de má

gestão.” Para evitar isso, “a solução pode passar por um divórcio e um novo casamento em que o regime de bens seja alterado, passando os bens do casal apenas para nome da mulher”, adianta Rui Colmonero. Foi o que sucedeu com a família Santos, de Lisboa (mais uma vez o nome é fictício mas o caso é real). Ele é gestor de uma empresa e resolveu salvaguardar o património da família divorciando-se e voltando a casar, já com os bens do casal só em nome da mulher. Tudo porque assi- ▶



D.R.

## O MEU, O TEU E O NOSSO

*Há três regimes de bens no casamento. O mais vulgar é a comunhão de adquiridos*

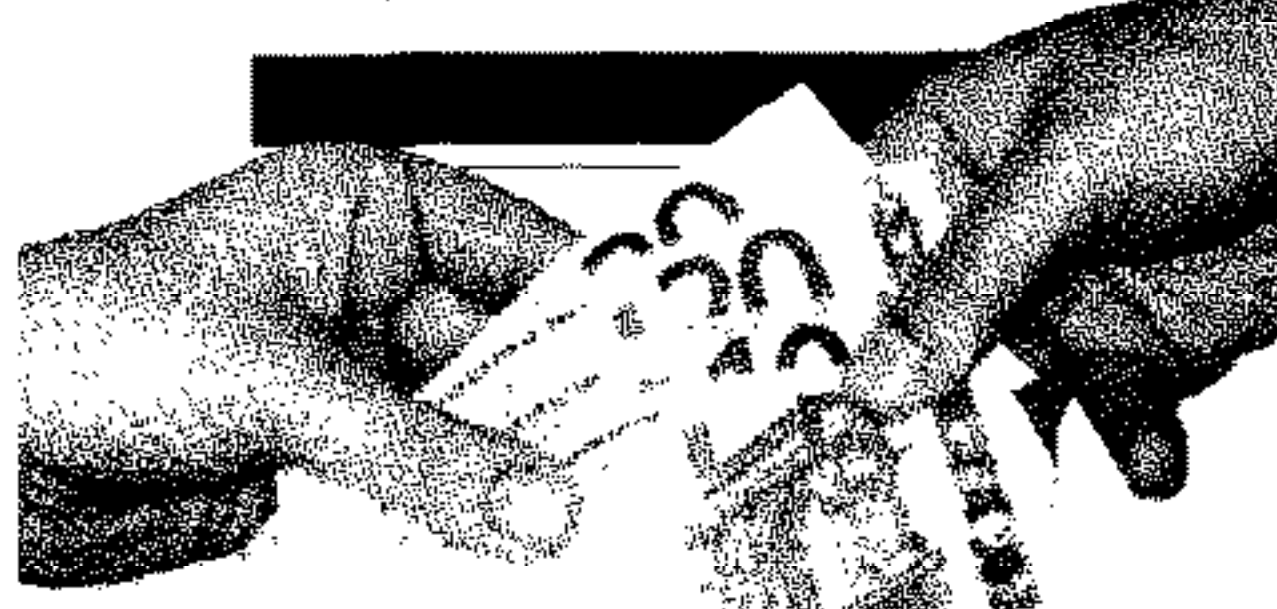
**Comunhão de bens adquiridos:** É o regime que se aplica quando os noivos não se pronunciam sobre o regime de bens a adoptar. Todos os bens adquiridos por um ou pelos dois membros do casal durante o casamento passam a pertencer aos dois em partes iguais. Inclui-se salários, lucros de uma actividade comercial ou outra fonte de rendimento. No entanto, há bens que são de cada um dos elementos do casal. Tudo aquilo que cada um tinha antes do casamento continua a

ser de cada um. Ficam também salvaguardadas as heranças e as doações, mesmo que recebidas durante o casamento.

**Comunhão geral de bens:** É o regime que levanta menos dúvidas sobre a propriedade dos bens, porque o que é de cada um passa a pertencer aos dois. Mesmo assim há excepções, como peças de vestuário ou objectos de uso pessoal, seguros vencidos, indemnizações e recordações familiares de baixo valor.

**Separação de bens:** Não há património comum. Cada elemento do casal é dono do que já tinha antes do casamento e daquilo que adquirir durante o casamento. Além disso, pode dispor dos seus bens sem dar satisfação ao outro cônjuge. A excepção é feita à casa onde reside a família. Se quiserem adquirir bens em comum, cada um dos membros do casal fica proprietário da parte correspondente ao dinheiro que investiu. Este regime torna-se obrigatório quando um dos noivos tiver 60 anos ou mais.

## ECONOMIA



15 euros

## CONTAS

Um casal com três filhos e um rendimento bruto anual de 70 mil euros baixa o que paga de IRS em **5041 euros**



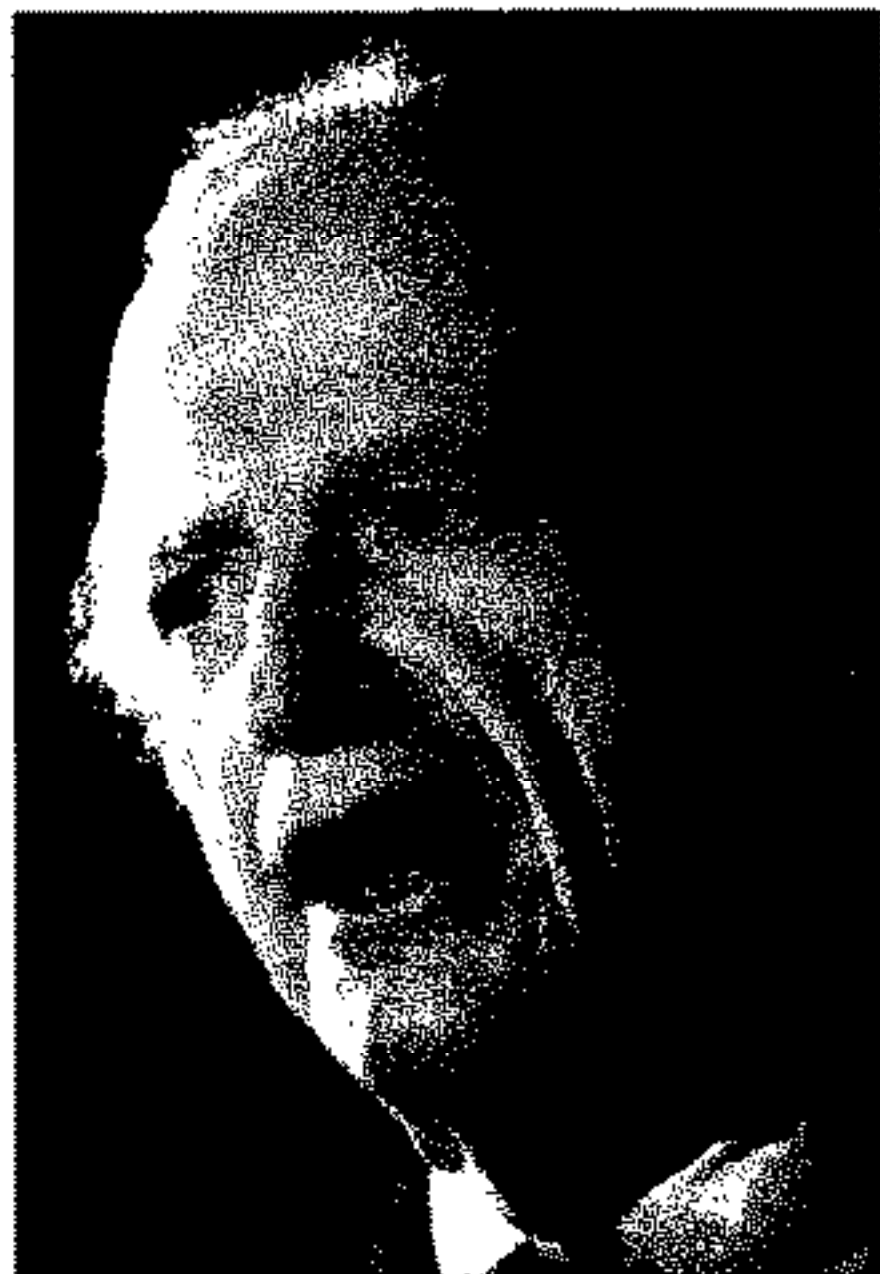
**“GASTAMOS MUITO TEMPO À PROCURA DE PAR E USAMOS ESTRATÉGIAS DE MERCADO SOFISTICADAS”**

GARY BECKER [Prémio Nobel da Economia]

## DUAS PERSPECTIVAS SOBRE O CASAMENTO

## ECONOMISTA

O Nobel da Economia **Gary Becker** acredita que o amor obedece à lei da oferta e da procura, como qualquer mercado



Stephen Savoia/AP

## PELA POSITIVA

A socióloga **Sofia Aboim Inglez** diz que o casamento dura menos do que antes, mas **“enquanto dura é globalmente melhor”**



Jorge Firmino

nou um contrato que o responsabiliza por eventuais actos de má gestão.

O prémio Nobel da Economia **Gary Becker** acredita que o amor obedece à lei da oferta e da procura, tal como qualquer mercado financeiro. “Gastamos muito tempo à procura do par ideal e usamos estratégias de mercado altamente sofisticadas.” O economista

defende que o amor é um activo que se desvaloriza com o tempo – como acontece, por exemplo, com um carro – até o seu valor desaparecer por completo. Quando o divórcio é o caminho, os bens materiais têm que ser tidos em conta. Para Becker, o casamento supõe uma decisão racional e, como tal, obedece também a lógicas económicas.

## O CIFRÃO NO AMOR

O livro *Love & Money (Amor & Dinheiro)* dá dicas para lidar com as finanças no casamento. Está à venda na Internet por 20,50 euros, em inglês



Na sociedade ocidental, falar de dinheiro não é muito bonito. E ainda se torna mais embaraçoso quando o assunto trata das finanças conjugais. Inúmeras discussões são por causa do dinheiro e pode levar até ao divórcio. O livro *Love & Money*, do jornalista americano Jeff Opdyke, especialista em assun-

tos financeiros do *The Wall Street Journal*, dá dicas para resolver os impasses no delicado tema do cifrão e do amor. Os dilemas que os casais enfrentam são quase sempre os mesmos: contas conjuntas ou separadas, quem deve administrar o dinheiro do casal ou se é boa opção esconder dívidas. O especialista esclarece as dúvidas e dá conselhos sobre as decisões a tomar. Tudo em prol do amor.

Com todas estas elaboradas manobras, será que a lei do dinheiro se sobrepõe à lei do amor? Sofia Aboim Inglez, socióloga do Instituto de Ciências Sociais (ICS), é de opinião que a visão económica do casamento tem vindo a diminuir. “Antigamente, era visto como um contrato que implicava muito mais interesse nos bens do futuro cônjuge do que nos sentimentos propriamente ditos. O que marca a modernidade é que essa escolha é feita tendo por base o amor.” Contudo, a socióloga admite que, em determinados meios mais abastados, a transmissão de património e de dinheiro é muito importante. “No entanto, o dinheiro e o amor não são valores antagónicos”, defende Sofia Aboim Inglez. E dá o exemplo do inquérito *As Famílias do Portugal Contemporâneo*, realizado por aquele instituto, em que se perguntava às mulheres as razões pelas quais se casavam. A maioria apontou como a principal razão a realização afectiva. No entanto, 80 por cento considerou “muito importante” que o casamento assegure “meios para sobreviver”.

Por que é que há cada vez mais divórcios, se hoje em dia as pessoas se casam por amor? Para a socióloga, a ideia de que há uma crise na família e na conjugalidade é exagerada. “Hoje em dia, as pessoas recusam-se a prosseguir uma relação em que já não acreditam. O casamento dura menos tempo, mas enquanto dura é globalmente melhor.” E às vezes até sobrevive a divórcios de conveniência... ■

CATARINA CARNEIRO DE BRITO